

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20221037.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Finanças-SEFIN.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:	Adesão pela SEFIN a Ata de Registro de Preços n° 004/2022-SEMAG, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) n° 004/2022-SEMAG.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	N° 2022/015-SEFIN.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Josilene Lira Pinto.
OBJETO:	Aquisição de combustível Diesel S10 para atender a Secretaria Municipal de Finanças por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 004/2022-SEMAG.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	n° 004/2022 - SEMAG.
EMPRESA CONTRATADA:	Valdeir Nicolodi EIRELI EIRELI - EPP.
CONTRATO:	N° 010/2022 - SEFIN.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 36.675,00.
VIGÊNCIA:	4/7/2022 a 4/7/2023 - 12 meses.
FISCAIS DE CONTRATO:	Estélio Froes Lemos (Titular) e Daniel Aquino de Azevedo (Substituto). Portaria n° 032/2022-SEFIN/GAB.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica de Adesão pela SEFIN a Ata de Registro de Preços n° 004/2022 - SEMAG, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) n° 004/2022 - SEMAG e do contrato n° 010/2022 - SEFIN, cujo objeto é a aquisição de combustível Diesel S10 para atender a Secretaria Municipal de Finanças. O procedimento de adesão, também conhecido como "carona", está regulado pelo Decreto Federal n° 7.892/2013 e foi instruído com base na Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta e deu entrada nesta Controladoria no dia 5 de julho de 2022, às 16h05, através do Memorando n° 426/2022-SEFIN, para emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O procedimento está composto com os seguintes documentos:

- ✓ Memorando n° 021/2022-NAF/SEFIN, de 18 de abril de 2022, encaminhando para Maria Josilene Lira Pinto - Secretária Municipal de Finanças, solicitando e justificando a necessidade do objeto a ser licitado, assinado por Raquel Cristina Pereira dos Santos - Chefe do Núcleo de Administração e Finanças (fl. 1);
- ✓ Demonstrativo de solicitação de materiais/serviços (fl. 2);
- ✓ Pesquisas de preços, realizadas diretamente com fornecedores do objeto a ser licitado (fls. 3 a 6);
- ✓ Quadro demonstrativo de preços de Mercado, assinado por Janaina Ramos do Amaral, em 18 de abril de 2022 (fl. 7);
- ✓ Resultado de cotação agrupado (fl. 8);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - Saldo Orçamentário, assinado por Raquel Cristina Pereira dos Santos - Chefe do Núcleo de Administração e Finanças, em 19 de abril de 2022 (fl. 9);
- ✓ Nota Técnica N° 007 - SEFIN/PMS, de 19 de abril de 2022, assinado por Raquel Cristina Pereira dos Santos - Chefe do Núcleo de Administração e Finanças (fls. 10 a 13);
- ✓ Estudo técnico preliminar, de 19 de abril de 2022, assinado por Janaina Ramos do Amaral - Chefe de Seção de Procedimento Licitatórios e por Raquel

Cristina Pereira dos Santos - Chefe do Núcleo de Administração e Finanças, em 19 de abril de 2022 (fls. 14 a 18);

- ✓ Justificativa dos fatos para aquisição do objeto a ser licitado, assinada por Maria Josilene Lira Pinto - Secretária Municipal de Finanças, em 20 de abril de 2022 (fls. 19 a 25);
- ✓ Autorização para abertura de procedimento de licitação, assinado por Maria Josilene Lira Pinto - Secretária Municipal de Finanças (fls. 26 e 27);
- ✓ Termo de Autuação ao Processo Administrativo n° 2022/015, assinado por Janaina Ramos do Amaral - Chefe de Seção de Procedimento Licitatórios, em 25 de abril de 2022 (fl. 28);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado por Raquel Cristina Pereira dos Santos - Chefe do Núcleo de Administração e Finanças, em 25 de abril de 2022 (fl. 30);
- ✓ Termo de Referência (fls. 31 a 36);
- ✓ Memorando n° 031/2022-NAF/SEFIN, de 8 de junho de 2022, comunicando Maria Josilene Lira Pinto - Secretária Municipal de Finanças a existência do objeto pretendido através da Ata de registro de preços n° 004/2022 - SEMAG, assinado por Raquel Cristina Pereira dos Santos - Chefe do Núcleo de Administração e Finanças (fl. 37);
- ✓ Memorando n° 369/2022-SEFIN, de 8 de junho de 2022, para o Secretário Municipal de Administração e Governo, solicitando autorização para a Adesão a Ata de Registro de Preços n° 004/2022-SEMAG (fls. 38 e 39);
- ✓ Memorando n° 039/2022-GAB/SEMAG, de 15 de junho de 2022, de aceitação da SEFIN em aderir a Ata de Registro de Preços n° 004/2022-SEMAG (fl. 40);
- ✓ E-mail comunicando a empresa Valdeir Nicolodi EIRELI EIRELI - EPP se tem interesse em atender a SEFIN e resposta que a empresa tem interesse em atender a SEFIN (fls. 41 e 42);
- ✓ Ofício n° 013/2022-GAB/SEMAG, de 13 de junho de 2022, solicitando manifestação se existe interesse da empresa em fornecer os serviços a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN (fl. 43);
- ✓ Ofício da contratada em resposta ao ofício n° 013/2022-GAB/SEMAG, de aceite da SEFIN em adesão a Ata de Registro de Preços n° 004/2022-SEMAG (fl. 44);
- ✓ Contrato social e alterações da empresa Valdeir Nicolodi EIRELI EIRELI - EPP, Balanço Patrimonial, Declaração SICAF e certidões (fls. 45 a 87);
- ✓ Minuta do edital e publicações na imprensa oficial (fls. 88 a 103);
- ✓ Publicação do extrato da Ata de Registro de Preços n° 004/2022-SEMAG, na imprensa oficial (fl. 104);
- ✓ Memorando n° 037/2022-COMPRAS/SEMURB, de 22 de fevereiro de 2022, para o Ordenador de Despesas, solicitando e justificando a necessidade do objeto licitado (fl. 1);
- ✓ Cópia da Ata Final, Termo de Homologação e Termo de Adjudicação, todos referente ao Pregão Eletrônico (SRP) n° 004/2022-SEMAG (fls. 105 a 113);
- ✓ 1 (uma) via da Ata de Registro de Preços n° 004/2022 - SEMAG (fls. 114 a 118);
- ✓ Justificativa para adesão e contratação (fls. 119 a 122);
- ✓ Cotação de preços atualizado (fls. 123 a 124);
- ✓ Mapa de levantamento de preços atualizado (fl. 125);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado por Raquel Cristina Pereira dos Santos - Chefe do Núcleo de Administração e Finanças, em 28 de junho de 2022 (fl. 126);
- ✓ Nota de reserva orçamentária n° 2074, no valor de R\$ 36.675,00, autorizada por Ednelza Uchoa, em 30 de junho de 2022 (fl. 127);
- ✓ Minuta do contrato (fls. 128 a 126);

- ✓ Certidões de regularidade fiscais e trabalhista (fls. 137 a 142);
- ✓ Parecer jurídico n° 091/2022-SEMAG/NTLC/WP, de 1 de julho de 2022, emitido pelo Consultor Jurídico do Município Dr. Wallace Pessoa Oliveira - Decreto n° 045/2022-GAP/PMS, por meio do qual se manifesta: “[...] entende ser possível a adesão a ata de registro de preço acima citada [...]” (fls. 143 a 145);
- ✓ Portaria n° 032/2022-SEFIN/GAB, de 1 de julho de 2022, de designação dos agentes fiscalizadores de contrato: Estélio Froes Lemos (Titular) e Daniel Aquino de Azevedo (Substituto) (fl. 146);
- ✓ Parecer do controle interno n° 20220866, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) n° 004/2022-SEMAG (fls. 147 a 150);
- ✓ Publicação do extrato do contrato n° 010/2022 - SEFIN, no Diário Oficial da União - Seção 3, página 389, n° 124, em 4 de julho de 2022 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, página 118, n° 3028, em 4 de julho de 2022 (fls. 151 e 152);
- ✓ Publicação da portaria de designação dos fiscais na imprensa oficial;

III. ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta arquivado na pasta 1 (uma) via do seguinte contrato:

CONTRATO N° 010/2022 - SEFIN, firmado com a empresa Valdeir Nicolodi EIRELI EIRELI - EPP, no valor global de R\$ 36.675,00, com vigência de 4/7/2022 a 4/7/2023, está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei n° 8.666/1993, assinado pelas partes qualificadas e testemunhas, em 21 de março de 2022 (fls. 120 a 124).

Publicação do extrato do contrato n° 010/2022 - SEFIN, no Diário Oficial da União - Seção 3, página 389, n° 124, em 4 de julho de 2022 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, página 118, n° 3028, em 4 de julho de 2022.

IV. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que a Adesão pela Ata de Registro de Preços n° 004/2022 - SEMAG, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) n° 004/2022 - SEMAG, a ser realizada pela SEFIN e do contrato n° 010/2022 - SEFIN, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe o Decreto Municipal n° 706/2021, Decreto Federal n° 7.892/2013, Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade. RECOMENDA-SE: A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém - PA, 21 de julho de 2022.

Paulo Rogério Silva Pinto
Agente Público de Controle Interno
Decreto n° 210/2021-GAP/PMS.

Márcia Andréa F. B. Pessoa
Controladora Interina do Município
Portaria n° 0145/2021-GAP/PMS.